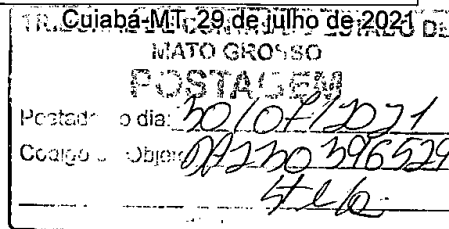
 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p><b>GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b> Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982 e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br</p>
---	---

Ofício nº : 478/2021/GC/JCN

Ao Senhor  
**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**  
Ex-Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste - MT  
Rua Niterói, 740 – Jardim Popular – CEP 78285-000  
São José dos Quatro Marcos - MT



**Assunto: Processo 10.021-8/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal**, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Senhor Ex-Prefeito,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital 170132/2021) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, e em Decisão (Doc. Digital 170323/2021) proferida por este relator.

Alerto-lhe que o silêncio implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

